



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**ATA N.º 28/CNE/XV**

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezasseis teve lugar a reunião número vinte e oito da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início pelas 10 horas e 45 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**2.1 - Ata da reunião plenária n.ºs 27/CNE/XV, de 20 de setembro**

A Comissão aprovou, por unanimidade, a ata da reunião n.º 27/CNE/XV de 20 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

**2.2 - Ata n.º 22/CPA/XV, de 22 de setembro**

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 22/CPA/XV, de 22 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião da CPA, que de seguida se transcrevem: -----

**1. Caderno dos tempos de antena ALRAA 2016**

*A CPA deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do caderno dos tempos de antena – ALRAA 2016, cuja cópia consta em anexo à presente ata.*

**1-A. Pedido da RTP – Açores relativo à repetição dos tempos de antena**



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*A CPA apreciou, ainda, o pedido da RTP Açores em referência, aditado à ordem de trabalhos e cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, transmitir que nada tem a opor à repetição dos tempos de antena na madrugada do dia seguinte, com ressalva dos tempos de antena do dia 14 de outubro (último dia da campanha eleitoral), cuja repetição não pode ocorrer, uma vez que recairia em dia de reflexão.*

*Mais foi decidido que a presente deliberação deve ser validada/ratificada pelos restantes Membros, por correio eletrónico, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regimento da CNE (casos urgentes).*

### **2. Folheto em linguagem e formato acessível – Parceria com o INR e as Associações representativas das várias áreas da deficiência – ALRAA 2016**

*A CPA apreciou o folheto relativo à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores elaborado no âmbito da parceria com o INR e as Associações representativas das várias áreas de deficiência, com vista à promoção da participação eleitoral de cidadãos portadores de deficiência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.*

### **4. Comunicação da CESOP sobre a sondagem em dia de eleição ALRAA 2016 – lista das freguesias**

*A CPA tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata.*

*Deliberou, ainda, aprovar o modelo de credencial de entrevistador, preparado pelos serviços de apoio, cuja cópia consta em anexo à presente ata.*

### **2.3 - Trabalhos preparatórios das reuniões do plenário ou de CPA**

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação deste assunto da ordem de trabalhos para o próximo plenário. -----

### **2.4 - Materiais remetidos pela DROAP Açores (Direção Regional de Organização e Administração Pública dos Açores) da respetiva campanha de esclarecimento (Manual de atribuições e competências das**





## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

mesas eleitorais / Guia prático do processo eleitoral / Folhetos explicativos do voto antecipado / Cartaz anunciador e mapa cronológico)

A Comissão analisou os diversos materiais remetidos pela DROAP Açores, cujos exemplares constam em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir as observações que a Comissão entende fazer ao facto de se manterem referências destacadas à Vice-Presidência do Governo Regional e outras matérias do conteúdo dos cadernos, ficando os serviços encarregados de elaborar a redação final e a fazer aprovar com recurso ao procedimento previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Regimento (casos urgentes). -----

### **2.5 - Designação de interlocutor da Comissão para acompanhar a execução do projeto a cargo da equipa de alunos – Protocolo com a Escola Superior de Teatro e Cinema**

A Comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 22 de setembro com o Subdiretor do Departamento de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema, Dr. João Milagre, e uma das alunas que integra a equipa, Marta Ribeiro, deliberou designar a Senhora Dr.ª Carla Luís como interlocutor desta Comissão para acompanhar a execução do projeto.-----

### **2.6 - Pedido do PS – Gouveia de obtenção de dados para as comemorações dos 40 anos do Poder Autárquico Democrático**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, transmitir ao PS a sua disponibilidade para prestar o apoio possível à realização da iniciativa em causa. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 12 horas e 15 minutos. -----